



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 5/2021

Decisão Nº: D/RS - 94/2021

Data: 5 de novembro de 2021

Interessado: Gerência de Gestão (GGES) e Núcleo de Recursos Humanos (NRHU).

Referência: Processo n. 2021.000010931-1, documento n. 0725055

Ementa: Homologa, "*ad referendum*" da Diretoria, Portaria da Presidência nº 371, de 3 de novembro de 2021, na qual "*Aprova, "ad referendum" da Diretoria, alterações destinadas à unidade administrativa da Estrutura Auxiliar do Crea-RS denominada de Gerência de Gestão - GGES*".

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 5 de novembro de 2021, ao apreciar a apresentação da Gerência de Gestão (GGES) acerca das alterações da Estrutura Organizacional e do Organograma deste Conselho, e considerando o cumprimento do disposto no Regimento Interno do Crea-RS: "*Art. 105 - Compete à Diretoria. VI - propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea.*"; considerando o disposto no processo nº 2021.000010931-1, documento nº 0725055, que trata de alterações destinadas à unidade administrativa da Estrutura Auxiliar do CREA-RS denominada de Gerência de Gestão - GGES. Considerando o teor da Portaria da Presidência nº 148, de 19 de maio de 2021, que aprovou, por meio de *ad referendum* da Diretoria, a nova estruturação da Gerência de Gestão do CreaRS; considerando que por meio da Portaria da Presidência nº 189, de 22 de maio de 2021, foi formalizada a atualização do desenho da Estrutura Organizacional e o Organograma do Crea-RS; considerando o teor do processo nº 2021.000011683-0, no qual a gerente de Gestão Denise Ries Russo, por meio da Solicitação GGES 0718489, apresenta as alterações na Estrutura Organizacional do Crea-RS destinadas à unidade administrativa denominada de Gerência de Gestão - GGES, sendo aprovado pela Presidência em 29 de outubro de 2021; e considerando o disposto na Solicitação GGES 0720138, constante no processo nº 2021.000011683-0, que trata de pedido ao Núcleo Executivo do Gabinete para a formalização das modificações da Estrutura Organizacional do Crea-RS por meio de portaria, devendo o aludido ato administrativo ser "*ad referendum*" da Diretoria, em conformidade com o Despacho GGES 0721051, constante no referido processo; considerando que na Portaria da Presidência n. 371, de 3 de novembro de 2021 "*RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da Diretoria, as alterações elencadas abaixo, destinadas à área administrativa da Estrutura Auxiliar do Crea-RS denominada de Gerência de Gestão - GGES: I - extinguir o Núcleo de Diárias e Passagens, de sigla NDPAS; II - para o Setor Operacional, de sigla SEOP, anteriormente vinculado ao NDPAS, aplica-se: a) alterar a nomenclatura do SEOP para Setor de Diárias e Passagens, de sigla*

SDPAS, que além de suas atividades passa a executar as atividades desenvolvidas pelo extinto Núcleo de Diárias e Passagens; **b)** vincular o Setor de Diárias e Passagens - SDPAS ao Núcleo Financeiro da Gerência de Gestão, de sigla NFIN; III - unificar as unidades administrativas Núcleo de Gestão Documental e Núcleo de Fluxos Processuais, tornando-se uma única unidade administrativa denominada de Núcleo de Gestão Documental e de Fluxos Processuais, de sigla NGDF, vinculado e subordinado à Gerência de Gestão; IV - extinguir a unidade administrativa Setor de Triagem, de sigla STRI, anteriormente vinculado ao Núcleo de Gestão Documental - NDOC; V - para a Unidade de Controle Documental, de sigla UCDO, anteriormente vinculada ao NDOC, aplica-se: **a)** alterar a nomenclatura do UCDO para Unidade de Controle Documental e Triagem, de sigla UCDT, que além de suas atividades passa a executar as atividades desenvolvidas pelo extinto Setor de Triagem; **b)** vincular a Unidade de Controle Documental e Triagem - UCDT ao Núcleo de Gestão Documental e de Fluxos Processuais da Gerência de Gestão, de sigla NGDF; VI - criar a unidade administrativa denominada de Setor de Liquidação, de sigla SLIQ, área vinculada e subordinada ao Núcleo Administrativo da Gerência de Gestão, de sigla NADM; VII - alterar a nomenclatura do Núcleo de Recursos Humanos, NRHU, para Núcleo de Gestão de Pessoas, de sigla NGEP, cujos vínculo, subordinação e atividades permanecem sem modificações; VIII - alterar a nomenclatura do Núcleo de Desenvolvimento e Qualificação Funcional, NDQF, para Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento, de sigla NTED, cujos vínculo, subordinação e atividades permanecem sem modificações. As atualizações decorrentes das alterações descritas nesta Portaria da Presidência deverão ser encaminhadas pela área de Gestão do Crea-RS, e registradas nos devidos documentos e instrumentos alusivos ao desenho da Estrutura Organizacional e ao Organograma do Crea-RS", **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria da Presidência nº 371, de 3 de novembro de 2021 na qual "Aprova, "ad referendum" da Diretoria, alterações destinadas à unidade administrativa da Estrutura Auxiliar do Crea-RS denominada de Gerência de Gestão - GGES e dá outras providências.". **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter.** Votação por unanimidade dos senhores diretores conselheiros, Cezar Augusto Pinto Motta, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/12/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0734563** e o código CRC **58EA1AD0**.